

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

003664/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 640 MIGUEL JOSE DA SILVA
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:005697-9
Endereco: RUA ANGELO BOARETTO SN CENTRO
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
SERVIDORES EFETIVOS
CGC: 635.390.989-68
Conta: 152
Conta: 731
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior---
13.000,00 3.517,60
Emissao:07.06.16 Vencimento:07.06.16
-Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
73,20 3.444,40

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 40% de diaria (07/06/2016) ate Nova Aurora, transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 835/16 em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega
ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
ORDENADOR DA DESPESA
Total Geral
73,20

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 08/06/16.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 08/06/16. Em 08/06/16.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Banco Brasil
Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
TESOUREIRO

Recursos: Fundo Mun. Saude ck 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 835/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

MIGUEL JOSE DA SILVA

18.510.152 SSP PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR ALTA DO PACIENTE ELIO LEITE E ACOMPANHANTE IRANI BILATO LEITE.

Data de início e término da viagem:

07/06/2016

Destino da viagem:

NOVA AURORA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER PLACAS BAL 8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA CONFORME INCISO II, DA LEI 723/12 E ALTERAÇÕES.

Valor unitário das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

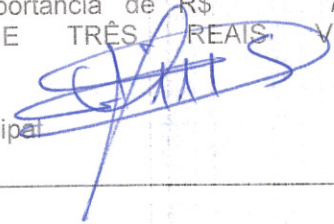
Autorizado



saúde
leite

Recebi a importância de R\$ 73,20
(SETENTA E TRÊS REAIS VINTE
CENTAVOS).

Servidor Municipal



Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.

ORGÃO 

Responsável Pelo Recebimento